



CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 85/2025

Senhor Presidente,

Indico, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, solicitando a designação de um terreno apropriado para o descarte de entulho pela população. Atualmente, muitos munícipes enfrentam dificuldades para descartar entulhos de forma adequada, devido à ausência de um local específico na cidade. Observa-se que a área da Exposição já está sendo utilizada pela prefeitura para esse fim; portanto, sugere-se que seja autorizada a população a realizar o descarte nesse local, ou que seja disponibilizada outra área adequada para tal finalidade.

Justificação. A falta de um local apropriado para o descarte de entulho tem levado muitos moradores a depositarem esses materiais em locais inadequados, como vias públicas, terrenos baldios e áreas de preservação, causando impactos ambientais e urbanos negativos. A disponibilização de um terreno específico para esse fim facilitaria o descarte correto por parte da população, contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a manutenção da limpeza e organização da cidade. Além disso, a autorização para que os munícipes utilizem a área da Exposição, já empregada pela prefeitura para descarte de entulho, otimiza recursos e promove uma solução prática e eficiente para essa demanda.

É importante ressaltar que a gestão adequada dos resíduos da construção civil é fundamental para a sustentabilidade urbana. A Resolução nº 307 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) estabelece diretrizes para a gestão desses resíduos, enfatizando a necessidade de áreas específicas para seu descarte e posterior reutilização ou reciclagem. A implementação de um local apropriado para o descarte de entulho alinha-se às políticas ambientais vigentes e demonstra o compromisso do município com a gestão responsável dos resíduos sólidos.





CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

Dessa forma, a criação de um espaço destinado ao descarte de entulho atenderá às necessidades da população, promoverá a conservação ambiental e contribuirá para a melhoria da qualidade de vida no município.

Câmara Municipal de Bicas, 14 de fevereiro de 2025.

MAX CORTAT NEVES

Vereador - UNIÃO

Câmara Municipal de Bicas - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça

Prefeito Jacyr Moreira, nº: 49, 36600-000

e-mail: camara@bicas.mg.leg.br - Tel.: 3232712973

